

DECRETO N.º 3.840 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O ANEXO DO DECRETO DE Nº
3.798 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 –
CANCELANDO O PONTO FACULTATIVO DA
QUINTA-FEIRA DIA 1º DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e,

Considerando, a necessidade de atuação do Poder público para mitigar os efeitos da Pandemia do COVID-19 no âmbito municipal e, tendo em vista o crescente número de casos identificados no Município, e a possibilidade de viagens e aglomerações diante dos pontos facultativos prolongados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo do Decreto de nº 3.798 de 08 de Janeiro de 2021, cancelando o ponto facultativo da quinta-feira dia 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Mantém inalteradas as demais determinações do Decreto de nº 3.798 de 08 de Janeiro de 2021;

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de março de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal